



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 183/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDE
DE ESGOTO E INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA
MUNICIPAL THEODORO ALBERTO
HERMANO SCHOENROCK, NA
LOCALIDADE BARRA DE RIO
POSSMOSER- NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de drenagem, pavimentação, construção de rede de esgoto em toda a Rodovia Municipal Theodoro Alberto Hermano Schoenrock e instalação de iluminação pública no mesmo trecho com início próximo à residência do Senhor Devaldo Schreider até as proximidades da residência do Senhor Edson Síbel, na localidade Barra de Rio Possmoser, neste Município.

A drenagem melhorará a situação dos moradores, pois faz escoar a água e consequentemente evita transtornos de inúmeras casas, além de ser um fator fundamental para a posterior pavimentação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Já a pavimentação é de elevada significância, tendo em vista os problemas ocasionados pela sua falta, como em período de chuvas o barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos e no período de seca provoca poeira, buracos, dentre outros.

No que diz respeito ao saneamento básico, trata-se de necessidade básica prevista para o cidadão santamariense em legislação específica, e ainda tem por finalidade a despoluição dos rios e garantir melhores condições de saúde e higiene para os moradores daquela localidade, evitando a contaminação e proliferação de doenças.

É imprescindível também a instalação de iluminação pública, pois a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo, os moradores desfrutarem, plenamente, do espaço público no período noturno. A instalação de sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade e principalmente da localidade, favorecendo além do lazer noturno, o turismo e o comércio.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de abril de 2013.

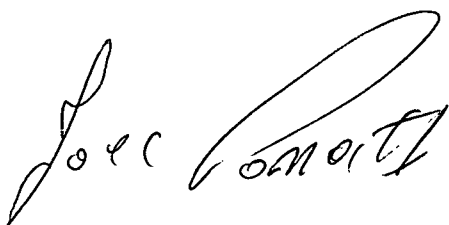

ADAIR LUCHT

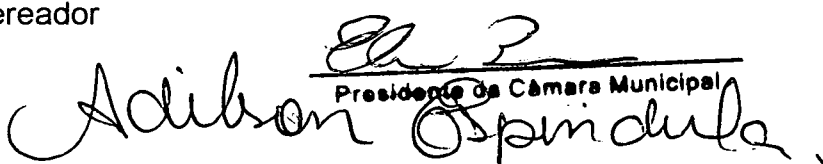
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

07 MAIO 2013




Presidente da Câmara Municipal